



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº160 de 02/06/2021.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos registros das organizações da sociedade civil e das inscrições de programas, projetos e serviços, governamentais e não governamentais, em virtude da situação de emergência em saúde e calamidade pública e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 143ª do CMDCA, datada em 02/06/2021,

Considerando que o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

Considerando que o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

Considerando o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem como competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrar as organizações da Sociedade Civil e autorizar o funcionamento dos programas de proteção e/ou socioeducativos, governamentais e não governamentais, destinados a crianças e adolescentes;

Considerando a impossibilidade de realização de visitas técnicas presenciais para reavaliação dos programas de proteção e/ou socioeducativos, governamentais e não governamentais, destinados a crianças e adolescentes, para fins de renovação da autorização de funcionamento, conforme estabelecido no §3º do artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as Recomendações do CONANDA para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes durante a Pandemia do COVID-19; e, Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS, declarou no dia 11 de março de 2020, a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando a situação de emergência em saúde pública em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população Infante juvenil do município de Diamantina contra a pandemia do Coronavírus – COVID-19;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do prazo para entrega dos documentos para inscrição e renovação de registro conforme normas do Edital CMDCA 001/2021, para o dia 31/08/2021;

Art. 2º Aprovar a prorrogação da vigência dos Registros e das inscrições de programas, serviços e projetos, até o dia 31-12-2021, devido às restrições da Pandemia do COVID 19, conforme a relação do Anexo Único desta resolução.

Artigo 3º. Aprovar o Projeto EquiPAR- Lar de Amor da Associação Amigos da Casa Lar, CNPJ:09.192.895/0001-88, para participar do Edital de Seleção de Projetos para captação de recursos do Banco Santander "Amigo de Valor 2021, no valor de R\$ 126.852,19(cento e vinte e seis, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);

Artigo 4º. Aprovar a inclusão do Projeto EquiPAR- Lar de Amor no Plano de Ação no Plano de Aplicação referente ao período de 2021/2022 e inclusão na proposta da Lei Orçamentária do Anual do Município para o ano de 2022, caso seja aprovado pelo Banco Santander.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 02 de junho de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### ANEXO ÚNICO:

<b>Registros das Entidades: Não Governamental / Governamental Inscrições dos Serviços – Programas e Projetos</b>	<b>Situação</b>
1. Sociedade Protetora da Infância – Unidade <b>AJIR</b>	Vigência: ativa até 31/12/2021
2. APAE Associação de Pais e Amigos Especiais	Vigência: ativa até 31/12/2021
3. CÁRITAS Arquidiocesana de Diamantina	Vigência: ativa até 31/12/2021
4. FUMBEM Fundação do Bem Estar do Menor	Em análise
5. CCI - São João Chapada	Registro cancelado
6. HNSS Unidade CER - Centro Especializado Em Reabilitação	Vigência: ativa até 31/12/2021
7. PROCAJ Projeto Caminhando Juntos	Vigência: ativa até 31/12/2021
8. ENTIDADE REDE CIDADÃ (Renovação) e Inscrição do Programa de Aprendizagem: 1- Aprendiz Auxiliar em Serviços Administrativos 2- Aprendiz em Comercio Varejista ( CBO 521110 – Vendedor de Comercio varejista) 3- Aprendiz em logística (Controlador de entrada e saída) 4- Aprendiz em Promoção de Vendas (Curso: Promotor de Vendas) 5- Aprendiz Auxiliar de Alimentação (Atendente de lanchonete) 6- Aprendiz Adolescente Bancário; (Curso setor Bancário) 7- Aprendiz em Ocupações Administrativas;( Curso de Administração) 8- Aprendiz Mediador de Tecnologia (Curso: Tecnologia para a cidadania)	Vigência: ativa até 31/12/2021
9. SPI – Sociedade Protetora da Infância - Unidade EPIL	Vigência: ativa até 31/12/2021
10. SPI – Sociedade Protetora Da Infância - Unidade VEM	Vigência: ativa até 31/12/2021
11. Associação dos Amigos da Casa Lar	Vigência: ativa até 31/12/2021
12. Espaço Conhecimento – NDHEVJ	<b>Em análise</b>
13. AMA-ME - Associação de Moradores e Amigos de Mendanha	Vigência: ativa até 31/12/2021
14. ACORDA – Associação e Reação as Drogas e ao Alcool.	Vigência: ativa até 31/12/2021
15. Grupo de Escoteiro “Major Anatólio Alves de Assis”	Pendência de documentos em processo de cancelamento



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

16. Grupo de Mães Adelino Vieira da Fonseca	Em análise
17. Associação dos Jovens Otonenses	Em análise
18. Associação Casa da Criança Maria Antônia	Em análise
19. Instituto de Capoeira e Atenção as Pessoas - ICAP	Em análise
20. RENAPSI. Rede nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração.	Em análise

### INSCRIÇÃO:

#### PROGRAMAS – SERVIÇOS, e PROJETOS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

INSCRIÇÃO	
21. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Projeto: 1.Espaço Miguilim; 2. Pra ver a Banda passar; 3.Aprendiz de Serestar.	Vigência da Inscrição Ativa até 31/12/2021
22. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Projeto: Esporte na Praça, Formando Cidadãos através do Esporte e CEU – Centro Esportivo Universal.	Vigência da Inscrição Ativa até 31/12/2021
23. Secretaria Municipal de Educação 1. Projeto: sobre temas: Orientação para o Mundo do trabalho; Educação e saúde emocional (diagnostico terapia e oficinas); 2. Programa de incentivo à leitura e a escrita: Concurso JK de Produção literária; (comissão avaliadora, oficinas, premiação de alunos, professor e escola); 3. Uniformes para alunos carentes;	Vigência da Inscrição Ativa até 31/12/2021
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 1. Programa Diamantina Solidária 2. Programa Socioeducativo: 3. Programa de Irradicação do Trabalho Infantil PETE; 4. Família Acolhedora:	Em analise